

Via do Passageiro**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO****BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA**

CNPJ: 17289475000142 SAC: 3131670303
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

CIA ATUAL DE TRANSPORTES

CNPJ: 23929979000182 IE: 0627681100040 SAC: 3131670303
AV PORTUGAL, 4736, ITAPOA - BELO HORIZONTE, MG

Viação: Atual **Classe: PARADOR**

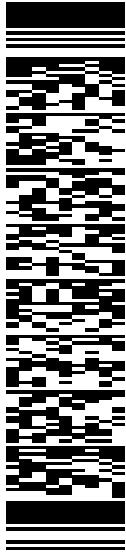
Origem: BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA

Destino: JUIZ DE FORA, MG - SAO DIMAS

Data: 10/07/2024 Horário: 12:00 Poltrona: 09 Plataforma: F-1

Linha: BELO HORIZONTE X JUIZ DE FORA

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 1024



Passageiro: Anna Júlia Almeida Lourenço

Documento: 096.252.896-07

Tipo de desconto: Normal

Tarifa	121,44
Pedágio	1,06
Taxa de embarque	6,87
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	129,37
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	129,37
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	129,37
Troco	0,00



BP-e nº: 1842929

Série: 002

Protocolo de autorização: 131240218467292

Data de autorização: 10/07/2024 10:41:36

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe.fazenda.mg.gov.br>

3124 0723 9299 7900 0182 6300 2001 8429 2912 1930 0910

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 22,09 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 26,99 (22,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT N° 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuiser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista**BILHETE DE EMBARQUE****BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA**

CNPJ: 17289475000142 SAC: 3131670303
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

CIA ATUAL DE TRANSPORTES

CNPJ: 23929979000182 IE: 0627681100040 SAC: 3131670303
AV PORTUGAL, 4736, ITAPOA - BELO HORIZONTE, MG

Viação: Atual

Classe: PARADOR

Origem: BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA

Destino: JUIZ DE FORA, MG - SAO DIMAS

Data: 10/07/2024 Horário: 12:00 Poltrona: 09 Plataforma: F-1

Linha: BELO HORIZONTE X JUIZ DE FORA

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO

Prefixo: 1024

Serviço: 1011



Passageiro: Anna Júlia Almeida Lourenço

Documento: 096.252.896-07

Tipo de desconto: Normal

Localizador: 010008324105



Tarifa	121,44
Pedágio	1,06
Taxa de embarque	6,87
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	129,37
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	129,37
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	129,37
Troco	0,00



Utilize este código para
acessar a área de embarque

10000006923753